

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

ATA Nº 221 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1ª SECRETÁRIA - DEPUTADA PROFª VILMA (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)

O SR PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Convido a nobre Deputada Profª Vilma e o nobre Deputado Wagner Ramos para assumirem a 1ª e a 2ª Secretarias.

(A SRª DEPUTADA PROFª VILMA E O SR. DEPUTADO WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito a Srª 1ª Secretária proceder à leitura do Expediente.

A SRª 1ª SECRETÁRIA (LÊ) - “Ofício nº 3.328/09, da Secretaria de Saúde, em resposta à Indicação nº 3.365/09, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 3.331/09, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 313/09, de autoria do Deputado Estadual Nilson Santos; Ofício nº 3.320/09, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 3.380/09, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 925/09, da Prefeitura Municipal de Cáceres, em resposta à Moção de Congratulações nº 3.968/09, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 1.013/09, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.969/09 de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 1.012/09, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.894/09, de autoria da Deputada Chica Nunes; Ofício nº 1.011/09, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.880/09 de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 1.010/09, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.819/09, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; Ofício nº 1.008/09, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.892/09, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; Ofício nº 1.071/09, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.771/09, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofício nº 1.036/09, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 1.550/09 e 1.730/08, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 3.290/09, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Ofício nº 477/09, que solicita a aquisição de uma ambulância para o Centro de Reabilitação Dom Aquino no Município de Sinop; Ofício nº 3.565/09, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta à proposição, de autoria do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Deputado José Domingos Fraga, que solicita a construção do Clube de Mães Renascer de Santo Antônio do Rio Branco, no Município de Nova Ubiratã; Ofício nº 3.323/09, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à proposição de autoria do Deputado Riva, que solicita a construção de uma casa de recuperação para dependentes químicos, hospital psiquiátrico, no bairro Novo Horizonte, Município de Barra do Garça; Ofício nº 1.074/09, da Casa Civil, em resposta à proposição de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que solicita informação sobre a obra paralisada do DETRAN; Ofício nº 1.075/09, da Casa Civil, em resposta à proposição de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que solicita informação sobre as 101 obras paralisadas da Secretaria de Infraestrutura; Ofício nº 513/09, da SEPLAN, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Riva, em atendimento à solicitação dos Vereadores dos Municípios de Nova Mutum, Tapurah e Sinop, que solicita a destinação de 10% da receita do FETHAB à saúde; Ofício nº 3-6379/2009, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$196.811,98 (cento e noventa seis mil, oitocentos e onze reais e noventa oito centavos) referente à parcela do Contrato nº 214.576-78/2006 - Secretaria de Infraestrutura; Ofício nº 3-6381/09, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$112.263, 89 (centos e doze mil, duzentos e sessenta e três reais e oito e nove centavos) referente à parcela do Contrato nº 235.567-11/2007 - Secretaria de Infraestrutura Ofício nº 3-6383/09, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$130.423,72, referente à parcela do Contrato nº 231.814-11/2007 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural; Ofício nº 3-6384/2009, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$690.006,59 (seiscentos e noventa mil, seis reais e cinquenta e nove centavos) referente à parcela do contrato nº 207.803-83/2006 - do Governo do Estado de Mato Grosso/ Secretaria de Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 47.216/09, da SEMA, em resposta ao Requerimento nº 308/09, de autoria do Deputado Nilson Santos; Ofício nº 05/09, do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia-CREA, encaminhando o teor da Manifestação do Sistema CONFEA/CREA sobre o apagão ocorrido em 10 de novembro de 2009; Ofício nº 06/09, do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia-CREA, encaminhando para conhecimentos dos Srs. Deputados a Moção de Apoio do Sistema CONFEA/CREA ao Movimento 'Moradia Digna'."

"Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados.

No exercício da competência estabelecida no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea 'a', art. 25, inciso VIII, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir Vossa Excelência para submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que 'dispõe sobre alterações na carreira dos projetos do sistema prisional e dá outras providências'.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência este Governo não tem medido esforços no sentido de tornar a política de remuneração do Poder Executivo Estadual mais justa e equânime, visando sempre satisfação e bem-estar do servidor público.

Neste sentido, a Secretaria de Estado de Administração tem realizado estudos permanentes do sistema de remuneração atualmente estabelecidos e tem procurado corrigir as distorções detectadas, respeitando sempre a política de ajuste fiscal e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O novel dispositivo a ser inserido no ordenamento jurídico visa adequar a disciplina de promoção (progressão horizontal) para que os profissionais em questão possam

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

progredir de forma mais rápida, atendendo assim aos anseios de categoria, sem que se fuja à política de Gestão de Pessoas do Estado.

Ademais, assegura-se Projeto de Lei para regulamentação no prazo de 60 (sessenta) dias do adicional de insalubridade previsto na Lei 8.597, de 18 de dezembro de 2006 para os profissionais da ferida carreira.

Por fim, em cumprimento à política de valorização do servidor público do Poder Executivo Estadual, apresentamos o presente Projeto de Lei contando, como de costume, com a colaboração de Vossa Excelência para a aprovação da matéria.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás em Cuiabá de dezembro de 2009

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre alterações na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os atuais servidores integrantes da carreira disciplinada pelo Capítulo III da Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, poderão solicitar seu enquadramento imediato na classe imediatamente superior à que ocupam desde que apresentem a titulação exigida em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta lei.

§ 1º Os Agentes Prisionais atualmente posicionados nas classes AI e AIII serão imediatamente, de ofício, enquadrados respectivamente nas classes AII e AIII, independente de apresentação de titulação.

§ 2º Os Agentes Prisionais atualmente posicionados na classe AIII, que não optarem pelo disposto no *caput*, após a promoção prevista no parágrafo único do Art. 3-B da Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007, acrescido pela Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar o enquadramento na classe 'C', mediante apresentação da titulação exigida.

Art. 2º A regulamentação prevista no art. 2º da Lei nº 8.597, de 18 de dezembro de 2006, no que se refere aos Profissionais do Sistema Prisional da área de saúde ou que mantenham contato direto e permanente com agentes infecto-contagiosos, desde que vinculado a atividades relacionadas à área de saúde, deverá ser editada pela Secretaria de Estado de Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente lei.

Art. 3º Será permitido o serviço extraordinário em situações excepcionais e temporárias, conforme dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei ficarão à conta da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

“Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Deputados

No Exercício da competência estabelecida no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘a’, art. 25, inciso VIII, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir Vossa Excelência para submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que ‘acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008’.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, este Governo não tem medido esforços no sentido de tornar a política de remuneração do Poder Executivo Estadual mais justa e equânime, visando sempre satisfação e bem-estar do servidor público.

Um dos objetivos centrais desta política é promover a equidade entre todos os agentes públicos estaduais nos pontos que são comuns e trata singularmente as específicas de cada carreira ou instituição. Para alcançar os objetivos traçados, o Poder Executivo Estadual tem encaminhado proposta a essa Casa de Leis que corrigem as distorções detectadas, sendo este mais um destes projetos que certamente aspiram os servidores beneficiados.

Diante do exposto encaminhamos a esta Casa de Leis o presente Projeto que estende aos profissionais do Sistema Prisional dos Cargos Técnicos, Assistente e auxiliar a possibilidade de alteração da carga horária de trabalho.

O presente projeto, além de beneficiar ao servidor ocupante de um dos três cargos supracitados, que terá oportunidade de escolha acerca da jornada de trabalho semanal que mais se adequar aos seus anseios profissionais e pessoais, vai ao encontro do interesse do público e da Administração Pública desta unidade federativa, eis que tem por escopo solucionar a demanda por recursos humanos dos órgãos e entidades do Poder Executivo sem necessidade de comprometimento das contas governamentais.

Por fim, em cumprimento à política de valorização do servidor público do Poder Executivo Estadual, apresentamos o presente Projeto de Lei contando, como de costume, com a colaboração de Vossa Excelência para a aprovação da matéria.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 2009

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao Art. 5º da Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

‘Art. 5º (...)

(...)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

§ 2º Excetua-se da vedação contida na alínea ‘h’ os cargos de Técnico do Sistema Prisional, Assistente do Sistema Prisional e Auxiliar do Sistema Prisional.’

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado.”

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr. Presidente, Deputado Riva; colegas Deputados e Deputadas, imprensa; público que nos assiste na galeria.

Boa-tarde a todos!

Quero usar este espaço, Sr. Presidente, para fazer uma cobrança ao Secretário de Estado de Saúde.

Há seis meses foi assinado um Termo de Ajuste de Conduta com o Hospital de Vila Bela da Santíssima Trindade e o Ministério Público quando do fatídico fechamento do Hospital pela Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde. Até hoje, mesmo o Secretário de Estado de Saúde tendo assinado o Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público para fazer o repasse de convênio em materiais e equipamentos para o hospital no valor de, mais ou menos, duzentos mil reais, esse convênio não saiu do papel. Tem mais de dez dias que tentamos falar com o Secretário de Estado de Saúde, antes de encerrar o ano, para que ele tome as providências porque o Ministério Público pode voltar a fechar o Hospital. Parece-me que o Secretário não está enxergando esse tipo de coisa!

Então, quero deixar aqui o meu posicionamento: se fechar novamente o Hospital de Vila Bela da Santíssima Trindade pela incompetência da Secretaria Estadual de Saúde, realmente, teremos que tomar um posicionamento diferente. Não tem como, pela quantidade de vezes que já pedimos; que a direção do hospital já pediu... O próprio Secretário de Estado de Saúde foi quem fez a oferta do Termo de Ajuste de Conduta e o assinou com o Ministério Público.

Estamos vendo o momento que a população desse município, mais uma vez, ficará sem assistência médica por incompetência da Secretaria Estadual de Saúde, porque o Município sequer foi chamado até hoje para assinar algum convênio passando esses equipamentos para o hospital.

Foi feita uma parceria com a Prefeitura e o Prefeito Wagner Vicente da Silveira já honrou com sua parte fazendo as melhorias que eram de competência da Prefeitura, em parceria com o Hospital, mas, infelizmente, a Secretaria de Estado de Saúde não enxerga dessa forma. Ela assina o documento e parece que não tem vontade de cumprir com o que assinou.

Acho que isso é uma vergonha para nós! Ficamos aqui defendendo; tentando defender algumas coisas do Governo, mas, o Governador tem que abrir os olhos porque tem alguns Secretários que precisam, realmente, tirar a bunda da cadeira e começar a trabalhar. Não é possível assinar um documento com o Ministério Público e depois o próprio Estado não se manifestar a respeito.

Obrigado, Sr. Presidente!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

SÉRGIO RICARDO:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a urgente necessidade de se destinar um computador para o Conselho Tutelar do Município de Denise.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, mostrando a urgente necessidade de se destinar um computador para o Conselho Tutelar do Município de Denise.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à justa reivindicação do Conselho Tutelar do Município de Denise é que apresentamos esta Indicação que justificamos conforme segue.

O Município de Denise está localizado na região Sudoeste mato-grossense. Foi emancipado em 06.05.1982; está a 208Km de Cuiabá e tem uma estimativa populacional de 9.489 mil habitantes.

Por achar justa e necessária essa reivindicação, indicamos seja repassado equipamento completo de informática para o Conselho Tutelar do Município de Denise com o propósito de melhor atendimento dos usuários e agilidade na organização de arquivos e documentações para acompanhamentos e respostas rápidas.

Diante do exposto, conto com os nobres colegas Parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de dezembro de 2009.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a urgente necessidade de se viabilizar uma viatura, tipo caminhonete, L200, para a Polícia Militar do Município de Nova Lacerda.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de se viabilizar uma viatura, tipo caminhonete, L200, para a Polícia Militar do Município de Nova Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Lacerda e de Campos de Júlio, por meio do Ofício nº 076/09 (em anexo), demonstramos a urgente necessidade de se viabilizar uma viatura da Polícia Militar para Município de Nova Lacerda.

O Município de Nova Lacerda está localizado na região Sudoeste do Estado. Está distante 667Km da Capital e possui aproximadamente 4.790 habitantes. Faz limite com os municípios de Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista d'Oeste e Campos de Júlio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Atualmente a Polícia Militar do referido município possui 01 (uma) viatura que não suporta as estradas de chão. Devido ao longo período de uso nem sempre está disponível para a execução do serviço operacional, principalmente em áreas de riscos, comprometendo o desempenho profissional da Polícia Militar e deixando a população desamparada.

Devido à dimensão territorial do Município de Nova Lacerda, que faz divisas com vários municípios, a Polícia Militar atende toda região distrital, que representa mais de 15 comunidades circunvizinhas, e, muitas vezes, necessita se deslocar até 100Km de distância em estrada de chão batido.

Diante do exposto, coloco que é de suma importância a atuação do Estado esse município ser beneficiado com essas viaturas visando mais segurança, dignidade e conforto para os moradores da região.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Pares para aprovação deste expediente indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de dezembro de 2009.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Presidente da República, extensivo ao Ministro da Saúde, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Saúde e aos Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso, a necessidade da implantação do registro eletrônico do Cartão Nacional de Saúde.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmº Sr. Presidente da República, extensivo ao Ministro da Saúde, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Saúde e aos Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso, mostrando a necessidade da implantação do registro eletrônico do Cartão Nacional de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como escopo principal demonstrar a necessidade da implantação do registro eletrônico do Cartão de Saúde com o objetivo de facilitar o atendimento do cidadão nas diferentes unidades de saúde e permitir a identificação da população de usuários dos serviços de saúde e do SUS; a caracterização dos domicílios; a geração de número único de identificação para cada usuário e o conhecimento de quem está sendo atendido, onde, por quem, como e por que.

Consoante no disposto da Carta Magna, todos os brasileiros, natos e naturalizados, desde o nascimento, têm direito aos serviços de saúde, nos termos dos arts. 12 e 196 do referido diploma legal.

Insta salientar que, em alguma medida, mesmo quem tem plano de saúde é, também, usuário do Sistema Único de Saúde-SUS já que se beneficia das campanhas de vacinação, das ações de prevenção e das ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária (como o controle da dengue, raiva, sangue e hemoderivados, registro de medicamentos, inspeções dos serviços de saúde, etc.) ou de eventual atendimento de alta complexidade quando lhe é negado pelo plano de saúde privado.

O Cartão Único de Saúde é um documento pessoal que identifica o usuário do Sistema de Saúde Pública do Estado, pois, reuni suas informações pessoais e dados sobre os procedimentos clínicos que o mesmo já realizou; quais remédios toma e etc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Por meio do registro eletrônico do Cartão de Saúde todos os prontuários de pacientes ficam disponíveis na rede do sistema. Dessa forma, mesmo que o atendimento seja feito em municípios distintos daqueles de sua residência, o sistema é atualizado e é possível que o médico acompanhe todo o histórico do paciente. A implantação do registro eletrônico do Cartão de Saúde é muito importante porque possibilitará emissão de um histórico confiável do paciente (fundamental para orientar o médico), bem como diminuirá a possibilidade de fraudes, uma vez que quando é feito um atendimento ou um pedido de medicamento se deve indicar para quem eles foram destinados.

A implantação do registro eletrônico do Cartão de Saúde possibilitará a existência de uma base de dados a ser utilizada em âmbito nacional, com os seguintes objetivos:

- a) Integrar e modernizar os sistemas de informação em saúde;
- b) aperfeiçoar os mecanismos dos serviços e das ações de saúde;
- c) permitir que todos os dados do atendimento prestado pelos serviços de saúde sejam anotados num sistema informatizado, desde o seu nascimento.

Toda vez que acontecer um atendimento em um estabelecimento público de saúde ele será registrado por meio do cartão do paciente em um banco de dados.

Nesses termos, já que há reclamação constante dos municípios que possuem atendimento de média e de alta complexidade, em virtude de os repasses dos recursos do SUS serem feitos com base no número de habitantes dos municípios, esses deixam de receber os recursos que lhes seriam devidos por tratar pacientes de outros municípios, cuja responsabilidade seria deles.

A implantação do registro eletrônico do Cartão de Saúde possibilitará, ainda, a identificação do município que prestou o atendimento e permitirá o repasse dos recursos para o mesmo visando cobrir as despesas que lhes são devidas, visto que efetivamente foi ele quem assumiu o ônus do tratamento.

Insta salientar, ainda, que uma das maiores reclamações dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS se refere ao Serviço de Regulação em virtude da demora na obtenção de vagas para realização de exames, internações, cirurgias e outros. A implantação do registro eletrônico dará ao usuário do sistema a possibilidade de acompanhar a viabilidade do serviço solicitado em tempo real, atendendo assim ao princípio da publicidade, que deve ser perseguido pelo serviço público.

Por se tratar de relevante matéria de interesse social e tendo em vista a importância do objeto da presente propositura, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação e encaminhamento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de dezembro de 2009.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

4ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no que dispõe o art. 28 da Constituição Estadual c/c o art. 183, inciso VIII da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia, Francisco Tarquínio Daltro, solicitando as seguintes informações:

01 - Relatório com os cursos de formação técnica e de formação continuada integrada do trabalhador oferecidos por essa Secretaria no atual Governo, com respectiva localização e clientela atendida?

02 - Relação com as empresas ou instituições contratadas para a realização dos cursos oferecidos, assim como os valores empenhados, pagos ou a serem pagos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

03 - Encaminhamento de cópia do Processo Licitatório dos referidos cursos, bem como dos convênios assinados.

04 - Em caso de convênios qual o instrumento legal utilizado para a sua formalização?

05 - Qual a fonte de recursos para o pagamento dos serviços relativos a esses convênios?

06 - Organograma com respectivos titulares dos cargos de chefia e relação de servidores que exercem cargos comissionados nessa Secretaria com lotação.

07 - Relação dos servidores efetivos lotados nessa secretaria.

08 - Previsão para realização de concurso público e atual Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Secretaria.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, em 21 de dezembro de 2009.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

MAURO SAVI:

1ª) EMENDA SUPRESSIVA:

“Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 44/09, Mensagem nº 68/09, de autoria do Poder Executivo.

Suprime o inciso XVI e o § 6º alíneas ‘a’ e ‘b’ do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 44/09, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso, em seu Capítulo V, cria o Fundo de Desenvolvimento Florestal - MT FLORESTA, tendo como principal fonte de receitas as oriundas do recolhimento da taxa florestal, conforme o art. 31, inciso I da Lei Complementar nº 233.

Portanto, mostra-se necessária a supressão do inciso XVI e do § 6º, alíneas ‘a’ e ‘b’, pois, a principal fonte de receita do MT FLORESTA será transferida ao Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMAM.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de dezembro de 2009.

Deputado MAURO SAVI - PR.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA).
Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos.

O Sr. Alexandre Cesar - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

Em seguida, fica assegurada a palavra, no Grande Expediente, ao nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Obrigado, Sr. Presidente.

Uso da palavra, pela Ordem, para reiterar, nesta tribuna, solicitação feita pela Bancada do Partido dos Trabalhadores às Lideranças Partidárias que apresentaram nomes para compor a CPI da UNEMAT, na última semana, no sentido de avaliar com as Bancadas de cada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Partido a possibilidade da cessão de uma das vagas para que o Partido dos Trabalhadores indique um participante para compor essa Comissão.

Na Comissão da Saúde isso ocorreu com a minha designação como Suplente.

Acreditamos que pela atuação que temos nessa área na busca de assegurar à UNEMAT um marco regulatório estável, fonte de recursos firmes e, da mesma forma, carreiras estruturadas para os professores e para os técnicos administrativos - e temos exigido transparência na gestão dessa instituição em nome da boa convivência democrática interna da Casa, que tem sido uma constante para garantia da composição plural das Comissões Permanentes da Casa, inclusive, com os Partidos que, como é o caso do Partido dos Trabalhadores, não está entre as principais Bancadas - é preciso esclarecer que as Comissões Permanentes ou não; ou especiais, como é o caso de uma CPI, são compostas por força do nosso Regimento Interno e proporcionalmente às Bancadas existentes da Casa.

Por isso mesmo, em tese, o PT, que só tem duas cadeiras das vinte e quatro; enquanto o PR tem cinco; o DEM tem quatro; o PP tem cinco, não teria, em razão disso, possibilidade nem de participar das Comissões Permanentes da Casa. Hoje, tanto eu, como o Deputado Ademir Brunetto, em razão de um acordo entre as lideranças, temos a possibilidade, participamos de Comissões, inclusive presido a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto. Então, é nesse sentido que fazemos um apelo, porque acreditamos que essa CPI, que foi instituída pela Casa, deve assegurar plena representação de todas as forças políticas aqui presentes.

E nós não acreditamos que é legítimo que o Partido dos Trabalhadores, que tem se dedicado desde o início desta legislatura a contribuir com a construção da nossa Universidade do Estado de Mato Grosso, fique de fora em razão desta questão regimental da CPI da UNEMAT.

Então, reitero aqui, já busquei fazer isso com cada Liderança Partidária, Deputado J. Barreto, conversando com cada um dos Partidos que tem direito à indicação das cadeiras na Comissão, para que façam uma reflexão e cedam essa possibilidade de participarmos dessa CPI.

É nosso objetivo garantir que esta Comissão possa cumprir o seu papel para qual recebeu oito assinaturas, inclusive, a nossa. Por isso mesmo, nós, mais uma vez, fazemos agora de público essa solicitação para que a CPI seja de fato plural, garanta a plena representação de todas as premiações nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quero apenas esclarecer que os responsáveis pela indicação dos membros de CPI são na verdade os Líderes de Bancada. Em não atendendo o dispositivo regimental, o Presidente tem a obrigação de indicar, respeitando a proporcionalidade. E nós respeitamos a proporcionalidade indicando o autor que era membro nato, o Deputado J. Barreto, pelo PR; o Deputado Airton Português, pelo PP; o Deputado José Domingos Fraga, pelo DEM, e o Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, pelo PMDB.

Portanto, composta a CPI, naturalmente o pedido do Deputado Alexandre Cesar é mais às Bancadas que quiserem abrir mão do que propriamente a Mesa que fez a indicação, respeitando o que determina o Regimento Interno.

Nesse aspecto, gostaria inclusive de informar aos membros da CPI, já determinei a elaboração do ato, que essa CPI trabalha em período de recesso. E se ela não for naturalmente exercer essa prerrogativa regimental, teremos que aprovar em plenário, de acordo com o nosso Regimento Interno, para que ela se abstenha de trabalhar no recesso e volte a trabalhar apenas no

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

período normal. Então, gostaria que se manifestassem os membros da CPI a respeito desse dispositivo regimental.

Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só quero contar um fato da semana passada que nos causou muito apreensão e principalmente preocupação de como a Polícia do Estado de Mato Grosso vai trabalhar daqui para frente.

Eu estava retornando para Tangará da Serra e, de repente, um grande número de Policiais Militares, Civis, estavam no Distrito de Curupira, em Barra do Bugres, onde aconteceu um assalto, Deputado Ademir Brunetto. Oito assaltantes, em uma Van, renderam um carro-forte, começaram a disparar contra ele, que vinha de Tangará da Serra sentido Cuiabá. Ali, começou um apavoramento geral na comunidade. O carro-forte fez o retorno no asfalto para tentar voltar para a comunidade, para não ficar nas mãos dos bandidos, e os bandidos não paravam de atirar, com armamentos pesados. Aí, um dos disparos atingiu o radiador do carro-forte, que não conseguiu mais andar e parou bem no meio da comunidade. A partir daí, os seguranças do carro-forte saíram correndo, porque os armamentos dos bandidos eram bastante pesados. E eles soltaram três bombas, Deputado J. Barreto, que abriram o carro-forte. Nós não conseguimos entender que bomba era aquela, porque a cada estouro abria-se uma porta do carro-forte. Eles começaram a atirar nos seguranças do carro-forte, que acabaram correndo e trancaram a viatura que arrombaram com essas bombas. Para surpresa e muita infelicidade dos ladrões, só tinha papel no carro-forte e, melhor ainda, não conseguiram atingir ninguém com os disparos.

Finalizando o fato, Sr. Presidente, eles acabaram roubando duzentos reais do motorista. “Dá duzentos reais aqui, rapaz. Dá sua carteira”. Abriram a carteira, onde havia duzentos reais, o único dinheiro que levaram.

Mas a minha preocupação é justamente em relação a um assalto que houve, há um ano no Município de Barra do Bugres, no Banco do Brasil, onde as pessoas ligaram: “Alô, Polícia, corram para cá porque está havendo um assalto no Banco do Brasil”. E os policiais saíram correndo, pegaram a viatura e foram ao Banco do Brasil. Um dos policiais, inclusive, o Soldado Jean Carlos Pirovani, meu amigo particular, de infância, no que foi chegando, dirigindo a viatura, Deputado Ademir Brunetto, os assaltantes revidaram com aquela rajada de metralhadora, era tiro para todo o lado. Ele fez a volta... Diante de assaltantes com armamentos pesados, metralhadora ponto cinquenta, ele ia fazer o que com um revólver calibre 38 na mão? Nem conheço como é isso. Então, está ficando difícil.

Esses assaltantes do carro-forte, da semana passada, fugiram na Van. Há poucos quilômetros dali, tocaram fogo na Van e pegaram os carros de passeio, que ninguém iria imaginar que fariam isso, e saíram tranquilamente por aí e ninguém os pegou mais. É muito difícil.

Aí a turma fala assim: “vamos pedir para a Polícia ir lá...” Que policial, que pai de família terá coragem de enfrentar uns bandidos dessa natureza, sem nenhum armamento conveniente, sem um veículo adequado? Então, está difícil. E esse tipo de assalto está acontecendo, não só no Estado de Mato Grosso, em todo o País.

Agora, Vossas Excelências imaginem os caras dentro da Van, oito assaltantes, conseguiram contar... A infelicidade também de um rapaz que colocou o celular para funcionar, mas não estava gravando, porque daria para pegar depois.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Mas a minha preocupação é a estruturação da Polícia. Vai precisar muito de muita estrutura, de armamento pesado. Se brincar, a Polícia terá que ter atirador de elite. Num caso desses, ficar de longe ali só trabalhando, porque infelizmente se não tomar uma providência mais drástica com relação a isso não saberemos o será de nossas famílias.

Esse *modus operandi* aconteceu nos municípios de São José do Rio Claro; Diamantino; Nova Mutum; Denise; no Distrito de Currupira e tem acontecido em diversas cidades do Estado de Mato Grosso e infelizmente o resultado tem sido pouco com relação à prisão desses assaltantes.

É difícil, Deputado Ademir Brunetto! Como é que a polícia vai seguir com um golzinho, uma parati, os caras de camionete, com metralhadora? Não tem policial que vá, pessoal! Temos que ser conscientes disso. Deixa fugir. Por que como é que vão dois, três, policias, em um carro pequeno, sem estrutura, atender a população e dar segurança? Não conseguem!

O Sr. Ademir Brunetto - Concede-me um aparte, nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Concedo um aparte ao Deputado Ademir Brunetto.

O Sr. Ademir Brunetto - Deputado Wagner Ramos, realmente o Estado de Mato Grosso tem sido objeto de inserções de quadrilhas de outros estados. Quadrilhas que acudadas lá, vêm para cá, até porque a economia mato-grossense tem sido atrativo significativo dessas quadrilhas.

Agora, não podemos colocar a Polícia Militar nessa condição de coitados, desaparelhados, porque, na verdade, o objetivo daquela guarda municipal da polícia lá não é fazer enfrentamento com essas quadrilhas organizadas. Para tal, o Estado tem uma força especial de combate ao crime organizado muito bem equipada, que, talvez, não no momento da inserção do crime, mas eles têm esclarecido, se não 100%, a grande maioria de todos os assaltos a Bancos, esses grandes crimes que aconteceram contra o patrimônio público e o patrimônio privado.

Então, acho que realmente a fragilidade daquela polícia local é reconhecida. Mas, no conjunto das ações, a Polícia Militar tem-se demonstrado muito preparada para o enfrentamento desse crime que, com certeza, preocupa e gera um grau de insegurança muito grande à população.

Então, era só para contemplar a sua fala que acho significativa.

Obrigado, Deputado Wagner Ramos!

O SR. WAGNER RAMOS - Obrigado, Deputado Ademir Brunetto.

Com certeza, sabemos da capacidade dos policiais, mas infelizmente não estão estruturados. Eles precisam de melhores estruturas por parte da Secretaria de Segurança Pública para que tenham equipamentos necessários nesse tipo de ocasião.

A nossa preocupação é grande, porque imaginem quando eles pegam os reféns, colocam na camionete... Dias atrás, vi uma imagem no computador em que iam levando dinheiro, pegaram quatro, cinco de reféns para fazer com que a polícia não vá atrás ou para amenizar os problemas.

Então esses *modus operandi* que estão acontecendo são bastante táticos. Digo que são táticos porque olha onde eles foram atacar. O carro-forte saiu de Tangará da Serra sentido Cuiabá, segundo as informações, e eles atingiram o carro no Distrito de Currupira, que fica distante do Município de Jangada e distante do polo mais próximo, que é Barra do Bugres ou Tangará da Serra. Então, quer dizer, eles atingiram bem onde realmente seria mais difícil o acesso dos policiais. Então, é tudo *modus operandi*. Os caras são bastantes estrategistas. Mas essa preocupação nós temos que ter.

O helicóptero da Polícia Militar também esteve no local, mas não consegui baixar muito, porque, segundo informações dos munícipes, dos moradores, os armamentos que eles tinham

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

derrubavam até helicóptero, com isso ninguém podia chegar perto não. Então, depois eles saíram em carros diferenciados e tocaram fogo na Van. E aí, como pegaremos? A não ser que alguém tenha visto os assaltantes saindo da Van e entrando em outros carros e dizendo: “oh, policial, os carros são esses, esses e esses”. Aí a Polícia faria blitz de Cuiabá até o Trevo do Lagarto, fecharia todas as saídas para pegar essas pessoas. Porque realmente apavora.

O que teve de pessoas que saltaram muro de quatro/cinco metros de altura para fugir dos disparos, correram, abaixaram... Teve um amigo meu que ralou todo o queixo e o nariz porque não sabia para onde correr. Ele se deitou tão forte, jogou-se no chão, ralando todo o queixo e o nariz. Nunca vi isso. Então, Vossas Excelências imaginem o tamanho do pavor daquelas pessoas, daquela pequena corruptela naquela localidade.

Essa é uma questão que coloco aqui e temos que trabalhar muito com relação a isso. Estamos vendo a Secretaria de Estado de Segurança se estruturando, mas precisa se estruturar mais e bem mais rápido para dar atenção aos Policiais Militares e Cíveis e uma melhor estrutura a eles. É claro que tem a força tática, mas realmente, às vezes, o fato da estratégia deles atingir um local longe, até o pessoal chegar já conseguiram fugir e a Polícia não consegue pegá-los.

Eu vi essa cena, que realmente é de se assustar. É traumática a questão. Tenho certeza que a nossa Polícia vai se estruturar. A Secretaria de Estado de Segurança dará condições necessárias para que os nossos policiais trabalhem tranquilamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Alexandre Cesar (TRANSFERE).

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Quero agradecer a presença de todos os servidores do Sistema Prisional. Já tomamos conhecimento, na última sexta-feira, dos entendimentos entre o Governo e a categoria. O Líder do Governo e nós também já cobramos a Mensagem que seria encaminhada a esta Casa, e a informação é que estará sendo enviada ainda hoje.

Gostaria de agradecer a presença do Prefeito Municipal de Paranaíta, Dr. Pedro, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Manoel de Moura Nunes (Netinho); do Vereador Aparecido Francisco (Cidão); do Presidente do Sindicato do Sistema Prisional, Sr. João Batista Pereira de Souza; de todos os servidores; do Dirceu Vicente Lino, Presidente do Sindicato dos Delegados, e de todos que estão nas galerias desta Casa prestigiando esta Sessão.

Na Ordem do Dia, Deputado Sérgio Ricardo, Deputado Dilceu Dal Bosco, demais colegas Deputados, informo que suspenderemos a Sessão por quinze minutos, tempo suficiente para a realização de uma reunião na antessala do plenário para discutirmos detalhe final da Mensagem do Governo da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Portanto, convido aos colegas Deputados para participarem de uma reunião do Colegiado na antessala do Plenário.

Muito obrigado.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 18:17 HORAS E REABERTA ÀS 18:52 HORAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

O Sr. Mauro Savi - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Mauro Savi, Líder do Governo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. MAURO SAVI - Sr. Presidente, nobres Pares.

Primeiramente, Sr. Presidente, agradeço a esta Casa, à categoria, ao Governo, que entendeu o anseio de toda a Assembléia.

Hoje não vieram com faixas, mas tenho certeza que no sentimento de vocês estavam esperando esta Mensagem, aqui, encaminhada pelo Governo que “dispõe sobre alterações na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, e dá outras providências”.

Posso ler os artigos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - À vontade.

O SR. MAURO SAVI - “Art. 1º Os atuais servidores integrantes da Carreira disciplinada pelo Capítulo III, da Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, poderão solicitar o seu enquadramento imediato na classe imediatamente superior à que ocupam, desde que apresentem a titulação exigida em até 120 dias a contar da publicação desta lei.

§ 1º Os Agentes Prisionais atualmente posicionado nas classes AI e AII serão imediatamente, de ofício, enquadrados respectivamente nas classes AII e AIII, independente de apresentação de titulação.

§ 2º Os Agentes Prisionais atualmente posicionados na classe AIII, que não optarem pelo dispositivo no *caput*, após a promoção prevista no parágrafo único do art. 3-B, da Lei 8.686, acrescido pela Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar o enquadramento na Classe C, mediante apresentação da titulação exigida”. (PALMAS)

“Art. 2º A regulamentação prevista no art. 2º da Lei 8. 597/07, de 18 de dezembro de 2006, no que se fere aos profissionais do sistema prisional da área da saúde, ou que mantenham contato direto e permanente com agentes infectocontagiosos, desde que vinculado a atividades relacionadas à área da saúde, deverá ser editada pela Secretaria de Estado de Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a publicação da presente lei.

Art. 3º Será permitido o serviço extraordinário em situações excepcionais e temporárias, conforme dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 4º As despesas decorrer da aplicação desta lei ficarão por conta da Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, Cuiabá, 21 de dezembro de 2009.”

Então, quero agradecer a todos e dizer que é uma Lei Complementar, tem seu prazo, mas a Assembleia Legislativa, em nome da Presidência, vai fazer um pedido de urgência urgentíssima.

Podem ter certeza que vamos, sim, implantar o combinado com os senhores.

Parabéns a todos! Mais uma vez, parabéns a Assembleia Legislativa! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Na Ordem Dia, Requerimento...

Parabéns à categoria!

Fico feliz pela categoria, porque, sem dúvida nenhum, faz aqui justiça pela luta de todos os senhores, principalmente pelos relevantes serviços que têm prestado ao nosso Estado.

O Deputado Mauro Savi já havia anunciado no Colégio de Líderes e o colegiado, por unanimidade, vai votar a favor da categoria e, logicamente, a categoria ficará muito mais estimulada a produzir muito mais pelo nosso Estado. Parabéns! (PALMAS)

Requerimento nº 344/09, de autoria do Adalto de Freitas - Daltinho, ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas da União, bem como ao Superintendente do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, para esclarecimento da possível paralisação do asfaltamento da BR-158.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 48/09, Mensagem nº 84/09, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 38, de 21.11.95, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21.12.05, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial, acatando as Emendas nºs 01 e 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 596/09, Mensagem nº 96/09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 8.964, de 27.08.08, e dá destinação ao imóvel que menciona. Com Parecer favorável da Comissão Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 591/09, Mensagem nº 74/09, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 7.098, de 30.12.98, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 598/09, Mensagem nº 98/09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 597/09, Mensagem nº 97/09, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 413/08, Mensagem nº 45/08, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 8.708, 17.09.07, e a doação do imóvel que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acatando a emenda nº 01.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 595/09, Mensagem nº 95/09, de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa de Transferência de Renda denominado Panela Cheia e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acatando à emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 584/09, Mensagem nº 88/09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE e o Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - FETE. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Art. 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 601/09, Mensagem nº 101/09, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.179, de 22.07.09, que dispõe sobre a primeira Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 613/09, de autoria das Lideranças Partidárias, que autoriza o Poder Executivo a premiar os clubes de futebol profissional do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 531/09, de autoria das Lideranças Partidárias, que altera o inciso V do art. 5º da Lei nº 9.211, de 16.09.09 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 617/09, de autoria das Lideranças Partidárias, que autoriza o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-MT a celebrar convênios e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 603/09, de autoria das Lideranças Partidárias, que dispõe sobre doação de máquinas da Companhia Mato-grossense de Mineração às Prefeituras Municipais. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 612/09, de autoria do Deputado Riva, que acrescenta dispositivo na Lei nº 7.621, de 09.01.02 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 357/09, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações na Resolução nº 677, de 20.12.06, Consolidação do Regimento Interno. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 27 (LIDO). Em discussão o art. 27. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 611/09, de autoria dos Deputados Riva e José Domingos Fraga, que estabelece condições para o exercício do benefício do diferimento do ICMS em Operações Internas com suínos e para contribuintes beneficiários do PRODEIC e PRODOR, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 37/09, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que adiciona Parágrafo único ao Art. 61 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Indago da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - CFAEO se já temos disponível para votação o Parecer as contas do Governo do Estado.

Gostaria de informar aos colegas Deputados que, a pedido desta Casa, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nos entregou o relatório de auditoria dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso. E a nossa pretensão era constituir uma comissão permanente em função da política de incentivo fiscal que prospera em razão da falta de uma reforma tributária mais ampla.

Na verdade, havia um entendimento entre os Estados de que a política de incentivo seria uniformizada e que não se permitiria mais aos Estados criarem incentivos com regramento próprio. Mas essa lei prosperou, e eu gostaria de propor a formação de uma comissão, Srs. Deputados e Sr^{as}. Deputadas, para que pudéssemos analisar esse relatório e atender alguns pedidos de aperfeiçoamento da legislação que o Tribunal faz e, ao mesmo tempo, estudar no mérito a questão do incentivo.

Então, eu gostaria de propor às bancadas que tivessem interesse indicar os membros dessa comissão para que possamos analisar o resultado desse relatório. Estou sugerindo que indiquem, porque precisamos de alguém que conheça essa legislação e que tenha condições, realmente, de participar. Sugiro às Bancadas que façam as indicações e peço à Assessoria da Mesa que faça as devidas anotações. Em não o fazendo, a Mesa fará a indicação dos membros.

Peço à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária que proceda à entrega das Contas do Governo. Então peço que... o Relator está encerrando o acatamento das assinaturas dos membros da Comissão...

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - O Relatório está aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...trouxe o Relatório do Orçamento Geral do Orçamento da LOA. Inclusive com as Emendas, até para que... Houve um entendimento do Colegiado de que seriam acatadas Emendas de Lideranças Partidárias. O Colegiado faria uma discussão das prioridades.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Atenção, Senhores Deputados, colocarei em discussão o Relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e também as Contas do Governo do Estado, já com Parecer da Comissão.

Lembro que o voto é secreto, portanto, que cada parlamentar presente certifique-se se está devidamente cadastrado no painel para que possa exercer o seu voto.

As Contas do Governo chegaram a esta Casa no dia 24 de junho de 2009, e a indicação do Relator, e hoje chega às nossas mãos o Relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. O Relatório, depois de analisar toda a aplicação, apresenta algumas ressalvas, em número de 14, nenhuma de natureza grave e faz as suas considerações finais. Vou ler apenas as conclusões e o Parecer.

“Senhor Presidente, assim sendo, tendo em vista a relevância dos fundamentos factos técnicos jurídicos ora apresentados, relevando que na formação dos mesmos o valor acerca do disposto e da legislação aplicável ao caso, com importante auxílio na análise proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, órgão auxiliar desta Casa e com Parecer Ministerial e nesse desiderato em tais hipóteses mostra-se essencial que a decisão desse Relator seja pela aprovação das Contas do Executivo Estadual referente ao Exercício de 2008, tendo como Gestor o Exmº Sr. Blairo Maggi com as seguintes recomendações:...”

E aqui elenca cinco recomendações, sendo elas:

a. Elaborar os Demonstrativos Contábeis de acordo com a disposição da Lei Federal nº 4.320 da Lei Complementar nº 101/2000, em especial com regra contida no seu inciso III do art. 50, evitando comprometer transparência da gestão;

b. Instituir a metodologia de acompanhamento dos resultados dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo, enfatizando o controle dos indicadores socioeconômico quanto ao alcance dos objetivos propostos para avaliar a pertinência da manutenção das condições previstas nos respectivos programas;

c. Adotar medidas urgentes visando a operacionalização orçamentária, financeira e contábil, fomento no sistema integrado do planejamento e contabilidade finanças do Estado em cumprimento ao Decreto Estadual nº 1.374/2008, devendo remeter ao Tribunal de Contas um Plano de Ação a ser implementado com esse propósito;

d. Elaborar o relatório resumido da Execução Orçamentária e seus anexos nos estritos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Portaria nº 575 da Secretaria do Tesouro Nacional;

e. Compatibilizar a Execução Orçamentária com os Programas e Metas contidos nas peças de planejamento, especialmente o Plano Plurianual.

Assim, emite o Parecer favorável com algumas ressalvas e com essas observações.

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso encaminhando Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2008, gestão Governador Blairo Borges Maggi. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ofereceu Parecer favorável, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Aprova as Contas do Governo do
Estado de Mato Grosso referente ao
exercício financeiro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com
base no que dispõe o art. 26, XXVII da Constituição Estadual, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 1º Aprovar as Contas Anuais do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2008, gestão do Exmº Sr. Blairo Borges Maggi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Parecer...

Com a palavra, para discutir, o Relator das Contas do Governo, Deputado Adalto de Freitas - Daltinho.

O SR. ADALTO DE FREITAS-DALTINHO - Sr. Presidente, nobres Pares, telespectadores da TV Assembleia, imprensa que nos assiste, galeria, para mim é motivo de muita satisfação ter sido designado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Orçamentário à relatoria das Contas do Executivo do ano de 2008.

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de fazer essa relatoria pautada exclusivamente em critérios técnicos, buscando colocar a nossa contribuição para que o Poder Executivo pudesse tomar por base uma avaliação técnica que viesse dar a este condições de fazer não só a leitura, mas também as correções devidas, analisadas por esta Casa, em função da nossa missão, da nossa obrigação de fazer este relatório, fazer esta validação das Contas do Governo.

Fizemos isso pautado, primeiramente, nos trabalhos da nossa assessoria, mas especialmente confiando naquele apoio técnico que recebemos da própria Secretaria de Estado de Fazenda e também nos relatórios culminados pelo trabalho competente do Tribunal de Contas do Estado, especialmente também do Ministério Público. E fizemos a quatro mãos com os nossos Deputados membros da Comissão de Fiscalização. E digo que talvez nós não tenhamos aqui a prerrogativa de julgar, mas fazer considerações que possam trazer ao Poder Executivo as condições para que, aos nossos olhos, aos nossos olhares, possamos criticar de forma positiva aquilo que porventura venha merecer a atenção do Executivo. Porque sabemos que o Estado é muito grande, o Governo detém inúmeras Secretarias e estas, por sua vez, têm e detém autonomia necessária para conduzir a gestão do Estado naquelas Pastas.

É praticamente impossível o Executivo fazer aí a culpa, sendo que muitas vezes o próprio Governo não tem 100% do controle de tudo. Cabe a nós, com auxílio do Tribunal de Contas e, logicamente, com a responsabilidade do Ministério Público e também das Assessorias que buscamos fazer nossas críticas e, dentro dessas críticas, ressaltarmos alguns pontos que não julgamos ser nada que venha colocar em xeque a credibilidade, mas especialmente a necessidade de se buscar olhos para não eliminar, porque o erro aos nossos olhos... Muitas vezes, a crítica pode não ser a real, a verdade, mas entendemos que são pontos que precisam ser prestados a atenção para proteger especialmente o próprio Estado e quem o conduz.

É nesse sentido, senhor Presidente, senhores Deputados, que fizemos o nosso Relatório e colocamos à discussão com os nobres Pares na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e tivemos a prerrogativa de relatar as Contas pela aprovação do Executivo referente ao Exercício financeiro de 2008, tendo como Gestor o Governador Blairo Borges Maggi. E essas recomendações são no intuito de proteger o Poder Executivo de qualquer que seja daquelas pequenas anotações que possam vir a ter como preocupação maior futura, caso não tenhamos agora alguma atitude, alguma providência. Providências essas que já foram tomadas pelo Poder Executivo em relação a alguns pontos, como por exemplo:

“Instituir metodologia de acompanhamento, os resultados dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo enfatizando o controle dos indicadores socioeconômico quanto ao alcance dos objetivos propostos para avaliar a pertinência da manutenção das condições previstas nos respectivos programas de desenvolvimento;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Adotar medidas visando à operacionalização orçamentária financeira e contábil da MT Fomento no Sistema Integrado de Planejamento, Sistema FIPLAN, em cumprimento ao Decreto nº 1.374/2008.”

Providências estas que na oitiva que tivemos aqui na Assembleia Legislativa, na semana passada, o Secretário de Fazenda deixou muito clara a sua posição. O trabalho já realizado, inclusive por ocasião da fiscalização feita pela Delegacia Fazendária, operação deflagrada como ‘Operação Mala preta’ e que nos deu as respostas aos requerimentos que inclusive estávamos preocupados em não termos as respostas por parte do Poder Executivo. Então as respostas chegaram. Agradecemos não só à Secretaria de Planejamento, mas também à Secretaria de Fazenda por ter, com respeito a esta Casa, dado as condições necessárias para que pudéssemos esclarecer e abrir o nosso entendimento com relação aos temas dos requerimentos que fizemos para culminar com este relatório que aprovamos lá na nossa Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Portanto, Senhor Presidente, coube-nos essa missão e a fizemos com o intuito de interpretar da melhor maneira possível todos os documentos que chegaram e as justificativas que puderam também ser dirigidas a nós como Relator e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos em virtude da responsabilidade a nós delegada.

Era o que tínhamos, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão...

Com a palavra, para discutir, o Deputado Maksuês Leite.

O SR. MAKSUÊS LEITE - Senhor Presidente, nobres Pares da Casa de Leis, antes de falar sobre o relatório, quero parabenizar o belíssimo trabalho da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentário, presidida pelo guerreiro e valente Deputado José Domingos Fraga, que fez um trabalho muito árduo, neste ano. Tivemos várias tardes nos reunindo, os membros efetivos e suplentes, e chegamos ao final de 2009 com a missão cumprida.

O Deputado Adalto de Freitas - Daltinho fez um belíssimo trabalho como Relator das Contas do Governo. Um Relatório Técnico, com acompanhamento contábil, fiscal, orçamentário, com base nos dados também do Tribunal de Contas, o acompanhamento do Ministério Público. Portanto, este Relatório é cercado da maior lisura possível e que foi julgado, hoje, pelos nobres Pares na Comissão e irá ao Plenário neste momento.

Gostaria de fazer algumas avaliações, Senhor Presidente, nobres Pares, sobre as Contas do Governo. Há de se destacar o belíssimo trabalho do competente Dr. Éder de Moraes, Secretário de Fazenda, que soube, Deputado João Malheiros, aumentar a Receita do Estado.

O Dr. Éder de Moraes assumiu o Estado com uma Receita na casa de seis bilhões e entregará, ao final de 2010, essa mesma Receita acima de dez bilhões de reais. A Receita quase dobrou!

Então, ele tem competência no trato com o Fisco Estadual. Ele está fazendo o seu papel como tesoureiro. Os gastos não competem mais ao Secretário. É uma política de gestão maior, de marco, de linha de Governo.

O Secretário Éder de Moraes, pudemos constatar nos números, Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, trabalhou de forma exemplar, eficaz e as Contas do Governo tiveram Parecer favorável e foram aprovadas pela Comissão com muita lisura e transparência.

Gostaria, apenas, de fazer uma ressalva ao Governo do Estado.

Acho que o atual Governo avançou muito em infraestrutura, em construção de casas populares, em transporte, habitação e transparência nos pregões eletrônicos, nos editais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Acho que esse foi um grande avanço do Governo Blairo Maggi. Tudo indica que em 2010 poderemos olhar um pouco mais para o social. É importante!

E o Líder de Governo colocará daqui a pouco...

Já votamos o Projeto que trata do Programa “Panela Cheia”, que será muito importante para o Governo do Estado.

Não significa que daremos esmolas para ninguém. Eu acho que fazendo uma parte à população mais carente, Deputado Mauro Savi, tenho certeza, avançaremos neste Estado.

Então, mais uma vez, Deputados J. Barreto, José Domingos Fraga, Adalto de Freitas - Daltinho, Nilson Santos, Airton Português e eu, que passaram pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária; que o ano todo, todas as quartas-feiras, às 14:00 hora, trabalharam, pegaram no batente, agora, o resultado está. Ele é, com certeza, formidável, belíssimo.

Quero pedir aos nobres Pares empenho para que possamos aprovar as Contas do Governo por esse belíssimo relatório do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho.

Para finalizar, quero parabenizar, mais uma vez, o trabalho extraordinário à frente do cofre do Estado do Sr. Éder de Moraes.

É o que há, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão....

Atenção, Srs. Deputados!

...Em votação...

Peço aos Srs. Deputados que tomem seus assentos.

O sistema de votação será secreto, conforme determinam o nosso Regimento Interno e a Constituição.

Solicito que cada Deputado se certifique se está efetivamente cadastrado no painel para exercer o seu voto.

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem, enquanto os colegas...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Só para comunicar aos Deputados membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da UNEMAT, titulares e suplentes, consultando individualmente - como hoje praticamente é o último de trabalho -, que a decisão da maioria foi de instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito na volta do recesso parlamentar, até porque não tínhamos prazo suficiente para iniciar os trabalhos.

Então, aviso a todos os membros titulares e suplentes que instalaremos a CPI da UNEMAT na volta do recesso parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Como não foi publicado ainda o Ato...

Já foi?

Como já foi efetivamente publicado o Ato e, de acordo com o dispositivo regimental, coloco em discussão a proposição do autor que articulou a CPI da UNEMAT.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada.

Portanto, a CPI da UNEMAT iniciará suas atividades logo após o recesso.

Peço aos Srs. Deputados que tomem seus assentos para votarmos as Contas do Governo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Gostaria, apenas, de dizer que tive a oportunidade de ter acesso ao Relatório e, também, concordo com o Relator, Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, com o Deputado Maksuês Leite, que é da Bancada do Partido Progressista. Entendo que as Contas do Governo devem ser aprovadas.

O Deputado que for a favor vote SIM e o que for contrário vote NÃO.

De antemão, peço aos colegas Deputados que votem SIM.

Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito a abertura do painel (PAUSA).

Votaram 22 Srs. Deputados. Sendo 22 votos SIM e nenhum voto NÃO. Aprovado.

Vai ao Expediente.

Parabéns ao Governador Blairo Maggi, a toda a sua equipe e ao Plenário da Assembleia Legislativa também porque, de certa forma, contribuiu.

O Sr. Mauro Savi - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Líder do Governo, Deputado Mauro Savi.

O SR. MAURO SAVI - Sr. Presidente, prometo não citar o nome do Relator que me deu cansaço.

Mas eu acho que é assim...

Parabéns, Deputado Adalto de Freitas - Daltinho e toda a Comissão. Aliás, está muito bem embasado o Relatório. Ele conversou com vários Secretários. Teve a oitiva com os Secretários Éder de Moraes e Pedro Nadaf.

Nós sabemos, mesmo na condição de Líder do Governo, com a Bancada toda coesa, Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, que há Secretarias que ocorrem no mesmo erro há dois, três anos. São erros pequenos, mas grotescos. O Tribunal de Contas e o próprio Ministério Público já deram seus pareceres e encaminhamentos, mas continua no mesmo erro.

Houve um consenso do respeito à pessoa do Governador e à sensibilidade da Comissão. Logicamente, foi feito um trabalho, Deputado J. Barreto, respeitando a questão democrática e todos da Comissão. Tínhamos na Comissão praticamente a maioria, mas respeitamos o Relatório. Conversamos sobre ele e o encaminhamos.

Então, quero agradecer a todos; agradecer ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado José Domingos Fraga; aos membros Deputados: Nilson Santos, Maksuês Leite, Adalto de Freitas - Daltinho e Dr. Antônio Azambuja.

Quero parabenizar a todos e agradecer, em nome do Governo, por mais esse encaminhamento. Tenho certeza que o Governador ao receber a recomendação da Comissão chamará, sim, o Secretário para fazer com que as questões pontuadas sejam, pelo menos, respeitadas.

Obrigado, Deputado Adalto de Freitas - Daltinho e a todos!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 493/09, Mensagem nº 65/09, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral nº 01 e às Emendas nºs 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26 e 29 e contrário às Emendas nºs 01, 02, 03, 05, 06, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

**Estima a receita e fixa a despesa do
Estado de Mato Grosso para o exercício
financeiro de 2010.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R\$ 8.857.579.918,00 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$528.949.123,00 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais), incorporado na Receita total prevista no *caput* é definido como receita intraorçamentária por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

Especificação	Total
I - Receitas Correntes	8.251.253.871
1.1 Tributária	5.150.541.413
ICMS	4.578.211.512
IPVA	220.765.504
Demais	351.564.397
1.2 Contribuições	704.995.120
1.3 Patrimonial	36.658.442

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

1.4 Agropecuária	622.748
1.5 Industrial	2.788.357
1.6 Serviços	225.317.604
1.7 Transferências Correntes	2.555.518.230
Fundo Participação dos Estados - FPE	1.083.476.561
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -Exportação	37.933.541
Contribuição de Intervenção Domínio Econômico - CIDE	33.323.045
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.231
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	178.243.000
Salário Educação	37.694.120
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	185.961.879
Transferência FUNDEB	728.766.175
Convênios	191.141.523
Demais	50.593.155
1.8 Outras Receitas Correntes	518.789.977
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	528.949.123
1.10 Conta Retificadora	(943.978.020)
(-) Deduções FUNDEB	(943.978.020)
II - Receitas de Capital	77.376.924
2.1 Operações de Crédito	10.794.277
2.2 Alienação de Bens	6.067.939
2.3 Amortização de Empréstimos	1.526.241
2.4 Transferência de Capital	56.832.479
2.5 Outras Receitas de Capital	2.155.988
III - Receita Total (R\$ 1,00)	8.857.579.918

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 8.857.579.918,00 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 7.127.892.845,00 (sete bilhões, cento e vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.727.531.085,00 (um bilhão, setecentos e vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil e oitenta e cinco reais);

III - no Orçamento de Investimento, no valor de R\$ 2.155.988,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - da Despesa por categoria econômica:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Total
I - Despesas Correntes	7.652.537.641
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	4.005.056.981
1.2 Juros e Encargos da Dívida	430.078.381
1.3 Outras Despesas Correntes	3.217.402.279
II - Despesas Capital	1.085.548.608
2.1 Investimentos	796.965.865
2.2 Inversões Financeiras	22.868.484
2.3 Amortização da Dívida	265.714.260
III - Reserva de Contingência	119.493.669
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	8.857.579.918

II - da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS

Especificação	Total
1. Poder Legislativo	323.121.405
Assembleia Legislativa	166.366.562
Diretoria Gestora	11.128.632
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo	20.162.180
Tribunal de Contas	125.464.031
2. Poder Judiciário	547.270.863
Tribunal de Justiça	443.864.369
Fundo de Apoio ao Judiciário	103.406.494
3. Ministério Público	174.661.615
Procuradoria Geral de Justiça	174.477.475
FUNAMP	184.140
4. Defensoria Pública	38.579.409
Defensoria Pública do Estado	38.579.409
5. Poder Executivo	7.773.946.626
Casa Civil	188.654.452
Casa Civil	19.511.465
AGER	8.480.285
AGECOPA	160.662.702
Casa Militar	7.784.553
Casa Militar	7.784.553
Auditoria Geral do Estado	7.744.008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Auditoria Geral do Estado	7.744.008
Gabinete do Vice Governador	843.737
Gabinete do Vice Governador	843.737
Procuradoria Geral do Estado	42.948.974
Procuradoria Geral do Estado	33.515.714
Fundo de Aperfeiçoamento de Serviços Jurídicos - FUNJUS	9.433.260
Secretaria de Estado de Administração	834.149.158
Secretaria de Estado de Administração	69.888.422
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado MT – Saúde	80.495.566
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP	16.983.794
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV	666.781.376
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER	132.052.744
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER	15.660.377
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT	10.775.592
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	62.285.505
Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	41.831.270
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	1.500.000
Secretaria de Comunicação Social	28.590.568
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	28.590.568
Secretaria de Estado de Educação	1.047.363.770
Secretaria de Estado de Educação	1.047.363.770
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	13.351.548
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	3.268.323
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED	10.083.225
Secretaria de Estado de Fazenda	390.662.013
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	240.029.484
Fundo de Gestão Fazendária	150.632.529
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME	89.788.677
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	17.383.799
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	7.005.539
Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	10.710.000
Companhia Mato-grossense de Mineração	13.123.516
Companhia Mato-grossense de Gás	13.421.803
Agência de Fomento do Estado - MT Fomento	2.155.988

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	25.988.032
Secretaria de Justiça e Segurança	882.318.966
Secretaria de Justiça e Segurança	653.761.326
Fundação Nova Chance	1.123.595
Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP	227.434.045
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	73.697.259
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	24.927.287
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	48.769.972
Secretaria de Estado de Saúde	750.805.560
Secretaria de Estado de Saúde	331.249.237
Fundo Estadual de Saúde	419.556.323
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	51.441.005
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	32.416.128
Fundo Estadual de Infância e Adolescência	1.698.716
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	600.793
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	300.000
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	10.413.368
Fundo Estadual de Assistência Social	6.012.000
Secretaria de Estado de Cultura	16.020.426
Secretaria de Estado de Cultura	16.020.426
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	7.601.925
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	7.601.925
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	668.189.102
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	588.553.438
Departamento Estadual de Trânsito	79.635.664
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	155.299.618
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	23.883.655
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	107.226.547
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso	23.477.003
Fundo Estadual de Educação Profissional	712.413
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	86.042.633
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	86.042.633
Encargos Gerais do Estado	2.179.102.261
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	55.071.787
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda	2.104.030.474
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento	20.000.000
Reserva de Contingência	119.493.669

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Reserva de Contingência	119.493.669
TOTAL (R\$1,00)	8.857.579.918

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei a:

I - Abrir os tipos legais de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Despesa fixada no Art. 4º, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Estadual nº 9.023, de 25 de agosto de 2009.

Parágrafo único Os créditos autorizados no inciso I e II do *caput*, destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e encargos, convênios, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, não compõem a base de cálculo do limite previsto no inciso I deste artigo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 9.023, de 25 de agosto de 2009, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo I desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

ANEXO I

2 0 1 0

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / 2009 (Lei nº 9.203, DE 25/08/09)

Discriminação	Valor		Variação	
	LDO / 2009	LOA / 2009	ABSOLUTA	RELATIVA
	(A)	(B)	(B) - (A)	(B) / (A)
I. Receitas Não-Financeiras	8.657.320.074	8.828.202.300	170.882.226	1,97
Receita Tributária	5.150.541.413	5.150.541.413	-	-
Receita de Contribuição	1.284.729.962	1.142.664.191	(142.065.771)	(11,06)
Receita Patrimonial	26.418.531	36.658.442	10.239.911	38,76
(-) Aplicações Financeiras	(11.432.174)	(10.989.161)	443.013	(3,88)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Receita Agropecuária	622.748	622.748	-	-
Receita Industrial	10.915.342	10.915.342	-	-
Receita de Serviços	291.874.501	308.470.671	16.596.170	5,69
Transferências Correntes	2.418.522.208	2.555.518.230	136.996.022	5,66
Outras Receitas Correntes	364.930.975	518.789.977	153.859.002	42,16
(-) Deduções da Receita Corrente	(943.978.020)	(943.978.020)	-	-
Receita de Capital	71.768.768	77.376.924	5.608.156	7,81
(-) Operações de Crédito	-	(10.794.277)	(10.794.277)	-
(-) Alienação de Bens	(6.067.939)	(6.067.939)	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	(1.526.241)	(1.526.241)	-	-
II. Despesas Não-Financeiras	7.790.793.205	8.161.787.278	370.994.073	4,76
Despesa Corrente	7.420.717.542	7.652.537.641	231.820.099	3,12
Pessoal e Encargos Sociais	3.935.062.835	4.005.056.981	69.994.146	1,78
Juros e Encargos da Dívida	508.994.927	430.078.381	(78.916.546)	(15,50)
Outras Despesas Correntes	2.976.659.780	3.217.402.279	240.742.499	8,09

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Despesa de Capital	1.058.300.440	1.085.548.609	27.248.169	2,57
Investimentos	747.247.340	796.965.865	49.718.525	6,65
Inversões Financeiras	12.329.581	22.868.484	10.538.903	85,48
Amortização da Dívida	298.723.519	265.714.260	(33.009.259)	(11,05)
Reserva de Contingência	119.493.669	119.493.669	-	-
III. Resultado Primário (I-II)	866.526.869	666.415.022	(200.111.847)	(23,09)
IV. Resultado Nominal	(221.757.966)	(247.325.802)	(25.567.836)	11,53
V. Montante da Dívida	807.718.446	695.792.641	(111.925.805)	(13,86)

“Foram apresentadas vinte e nove emendas por um acordo do Colegiado. Foram rejeitadas todas as emendas individuais e produzidas várias emendas de Lideranças Partidárias que foram discutidas com todos os colegas Deputados.

Portanto, foram acatadas as Emendas nº: 07, que disponibiliza à estrutura estimular a prática desportiva; nº 08, manutenção das ações de geoprocessamento; é o georreferenciamento em assentamentos, combinado pelos Deputados com o Governador; nº 09, aquisição de hospital de Comodoro; nº 10, incentivo ao desenvolvimento do turismo e implantação de infraestrutura; nº 11, garantia da oferta de serviço nos consórcios, aquisição de ambulância para os municípios; nº 12, serviço de assistência técnica e extensão rural, reestruturação da EMPAER e fortalecimento da agricultura familiar; nº 13, manutenção e conservação de bens imóveis, também, da EMPAER; nº 14, aparelhamento das unidades operacionais EMPAER; nº 15, remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que concedem a reforma de sedes da Defensoria Pública; nº 16, assistência à criança e ao adolescente, aquisição de veículos e computadores para os Conselhos Tutelares e, também, foi acatada a emenda que remunera § 1º o atual parágrafo único do art. 6º e insere os §§ 2º e 3º do Projeto de Lei; e ainda a emenda para aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros, ambas de Lideranças Partidárias.

Foram rejeitadas as demais emendas.

Portanto, no mérito, voto favorável ao Projeto de Lei nº 493/09, acatando as Emendas Modificativas nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 29, as Emendas Aditivas nºs 04 e 26 e rejeitando as Emendas Modificativas nºs 01, 02, 03, 05, 06, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28...”

O Parecer...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Eu só retifico porque não é o Parecer de mérito. No Orçamento, votamos primeiro o Parecer quanto à constitucionalidade.

... da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é favorável com o acatamento dessas emendas.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Vai à Comissão de Mérito para votação na Sessão matutina de amanhã.

Peço ao Presidente da Comissão, que, se possível, reúna a Comissão ainda hoje para exarar o Parecer de mérito, que, aliás, já está com o relatório pronto para entrar na Ordem do Dia da sessão matutina de amanhã.

Requerimento de autoria de Lideranças Partidárias solicitando dispensa de pauta para a tramitação em 1ª e 2ª discussão do Projeto de Lei Complementar nº 55/09, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria de Lideranças Partidárias solicitando dispensa de pauta para a tramitação em 1ª e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 618/09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na carreira dos profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Informo também que temos a fixação do subsídio do Governador que será discutido na sessão matutina de amanhã também.

Portanto, às 08:00 horas, Sessão Ordinária, horário normal, com prazo regimental de abertura até as 08:45 horas.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco Ramos (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Adalto de Freitas – Daltinho.

O SR. ADALTO DE FREITAS – DALTINHO – Sr. Presidente, ocupamos esse espaço apenas para registrar que por ocasião da nossa responsabilidade em relatar as contas do Executivo tivemos por parte da condução do Presidente desta Comissão, Deputado José Domingos Fraga, o profundo e mais respeitoso comportamento para com este Parlamentar.

Quero agradecer aos Deputados membros dessa Comissão, que tiveram a compreensão e a responsabilidade de inclusive discutir com os Deputados todos os temas pertinentes às necessárias respostas aos questionamentos, aos requerimentos, que encaminhamos.

Queremos também, Sr. Presidente, agradecer à Mesa Diretora, na pessoa do Presidente Riva, na pessoa do nosso companheiro Deputado Dilceu Dal Bosco, que também acompanhou os trabalhos de relatoria, quando analisávamos e nos preocupávamos com a falta de resposta aos requerimentos, que precisavam de esclarecimentos e tivemos por parte da Mesa Diretora o respeito necessário, até para colocar nesta tribuna, Sr. Presidente, que temos orgulho de participar do quadro de Parlamentares que compõem esta Legislatura.

Agradeço ao Presidente Riva, mais uma vez, pela condução dos trabalhos nesta Casa, pela liderança exercida neste Poder.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Mais uma vez também, aproveitando a presença do Deputado José Domingos Fraga, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, quero dizer que ficamos bastante satisfeito com a postura desse Parlamentar, que nos deu todo o apoio necessário para que pudéssemos conduzir a Relatoria com o mais amplo e necessário respaldo com todas as informações, para que todas as dúvidas fossem esclarecidas.

Portanto, Sr. Presidente, ao findar aqui os nossos trabalhos, esperamos que amanhã consigamos estabelecer finalmente a nossa oportunidade de também procurar ir para as nossas bases, para as nossas famílias.

Tenho que registrar que, dentre todas as atividades que já empreendi, que já participei, vejo que a classe política, especialmente a que convivo, o Parlamento do Estado, tem uma missão muito árdua.

A sociedade não sabe, Sr. Presidente, da responsabilidade que temos sobre nossos ombros, de quantas horas ficamos após o expediente dentro desta Casa, tratando de interesses públicos, e quando daqui saímos e ganhamos as ruas, vamos para o interior, e qualquer rincão onde estivermos presente e até mesmo dentro das nossas casas, não deixamos de atender, como representante da sociedade que somos.

É por isso, Sr. Presidente, que quero aqui render as minhas homenagens a todos os Parlamentares que compõem o Legislativo mato-grossense; cumprimentar todos os Deputados, aqueles que são os verdadeiros detentores, como titulares nos seus mandatos, e também os nossos suplentes que tiveram oportunidade de assumir e ver bem de perto o quão laboriosa e quão importante é a ação do Parlamento do nosso Estado.

Fico, então, Sr. Presidente, muito grato por tudo que pude neste ano amearhar de conhecimento, aprendizado e experiência, contando não só com o apoio dos nossos nobres Pares como especialmente também das nossas assessorias.

Quero agradecer a todos os servidores desta Casa, agradecer a todos aqueles que estão aqui acompanhando os nossos trabalhos, sejam os técnicos, sejam os nossos servidores, seja a imprensa, que muito contribui e ajuda, levando e fazendo com que tudo aquilo que fazemos chegue um pouco mais à sociedade mato-grossense, sociedade que muitas vezes nem acompanha as páginas jornalísticas políticas, mas ela tem feito o seu papel, colocando as informações a serviço e a disposição de todos.

Quero agradecer a nossa assessoria na pessoa do Dr. Edson Tarcísio de Campos, que muito tem contribuído para a valorização deste Parlamento e para com a contribuição que temos dado por meio do nosso trabalho legislativo.

Peço, Sr. Presidente, que os nossos Deputados, que findam o trabalho neste ano de 2009, possam, ao retornar para suas bases, para suas casas, buscar um momento de reflexão, fazer uma avaliação de tudo o fizemos no decorrer deste ano, como fomos como pessoas, como lideranças e como entes políticos.

Não há dúvidas de que queremos que todos retornem no início dos trabalhos para o ano de 2010, buscando, acima de qualquer coisa, merecer a confiança e o respeito da sociedade.

Desejo que aqueles que se predispuserem possam no ano de 2010 enfrentar mais um crivo de novas eleições e acumular, além da experiência anterior, essa adquirida neste momento, voltar a disputar e, com certeza, retornar às atividades com muito mais bagagem para continuar os trabalhos neste Legislativo, no Parlamento, que tão importante trabalho e tão grande garantias dá a nossa sociedade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Portanto, Sr. Presidente, parabéns pela condução de Vossa Excelência, junto com toda a Mesa Diretora, nos trabalhos Legislativo no ano de 2009!

Peço que Deus nos ilumine, que todas as dúvidas possam ser sanadas, que os Poderes se entendam, acima de qualquer outras questões de interesses políticos, não só partidários, mas outros políticos, que muitas vezes têm afligido os Poderes que têm a prerrogativa de conduzir os destinos da sociedade.

Torço e desejo, com muita fé, que a Mesa Diretora tenha condições de continuar trilhando o caminho no qual vem colocando a Assembleia Legislativa, na prerrogativa de ser uma das Casas de Leis mais respeitadas deste nosso rincão mato-grossense, para não dizer de todas as Assembleias Legislativas brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns pelos trabalhos realizados no ano de 2009!

Esperamos um bom retorno em 2010.

O SR. PRESIDENTE - (RIVA) - Agradeço Vossa Excelência.

Com certeza, na relatoria das Contas do Governo Vossa Excelência demonstrou muita capacidade de estudo, num relatório realmente muito amplo - tive a oportunidade de ler todo o relatório -, em que pese a aprovação, todas as ressalvas e observações necessárias foram feitas por Vossa Excelência. Parabéns!

Ainda nas Explicações Pessoais, com a palavra o Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Falarei rapidamente, apenas para registrar que, com a aprovação do requerimento do proponente da UNEMAT, Deputado Percival Muniz, os trabalhos só se iniciam após o retorno do recesso Parlamentar, ampliamos a nossa expectativa no sentido de que as Bancadas Partidárias analisem a nossa solicitação de possibilitar a nossa participação como membro efetivo na CPI da UNEMAT.

Também, Sr. Presidente, para registrar que, mesmo se assim não ocorrer por decisão das Lideranças Partidárias e das Bancadas, é uma prerrogativa regimental que nós, em que pese solicitarmos essa atenção e essa deferência, entendemos e respeitamos, mas afirmo que, assim como nos permite o nosso Regimento Interno, mesmo que não fazendo parte como membro efetivo ou suplente dessa Comissão, iremos participar de todos os seus atos, integralmente, e acompanhar todas as medidas no sentido de contribuir, como temos feito desde o primeiro dia do nosso mandato nesta Casa, pela transparência da Universidade do Estado de Mato Grosso, pela devida aplicação das Leis do País e do nosso Estado na sua condução, inclusive diversas Leis aprovadas recentemente por esta Casa, e na exigência de que a instituição cumpra o seu papel previsto pela Constituição da República, pela Constituição do Estado de Mato Grosso, não tenho dúvidas, como anseio e direito da sociedade mato-grossense.

O nosso compromisso com a UNEMA, com a instituição e com a sociedade mato-grossense nos exige a continuidade dos trabalhos, independentemente de que, não sendo esse o entendimento das Bancadas Partidárias, estejamos fora da composição oficial da CPI.

O nosso trabalho será diuturno no sentido de contribuir para que a CPI possa atingir os seus objetivos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS
17:00 HORAS.

Antes de encerrar a presente Sessão, informo a próxima para amanhã, no horário regimental, às 08:00 horas da manhã.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Progressista – Airton Português, Dr. Antônio Azambuja, Riva e Makuês Leite; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Adalto de Freitas – Daltinho, Antônio Brito, Nilson Santos; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Partido Popular Socialista – Percival Muniz e Pedro Satélite; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro – Profª Vilma; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – Otaviano Pivetta; da Bancada do Bloco dos Democratas – Dilceu Dal Bosco, Chica Nunes, Gilmar Fabris e José Domingos Fraga.

Deixou de comparecer o Sr. Deputado Guilherme Maluf, do PSDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.